



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 039/2013

AUTORES: Susana Teixeira, Joelson Nicoletti e Pedro Dela Pria.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de estabelecer a obrigatoriedade do cumprimento da Lei Municipal Complementar nº 009/2011, que trata da roçada e limpeza dos terrenos baldios do Município, Notificando os proprietários ou responsáveis que serão sujeitos a pagamento da TLLU (Taxa de Limpeza dos Lotes Urbanos), no Município de Ipiranga do Norte.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiero a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 13 de fevereiro de 2013.

Susana Teixeira
Vereadora

Joelson Nicoletti
Vereador

Pedro Dela Pria
Vereador